



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ: 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259, KM 54 - Córrego Estrela - Colatina - ES - CEP-29.700-000
CX POSTAL: 125 / CEP:29.700-970 Tel.: (27)99695-4891 / (27)99695-4892 E-mail:
comprascisabes@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 272, 15 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 258 de 26 de dezembro de 2023, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 10) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R\$ 29.000,00
TotalR\$ 29.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0002.2.002 – Manutenção dos Serviços Técnicos

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 24) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R\$ 29.000,00
TotalR\$ 29.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER RABELLO
Presidente